



GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 51/11 JCDF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF 71.070-647

T (61) 3301 5051
C (61) 9 9263 6364
gian@braggio.com.br

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA.
SICOOB

GIAN BRAGGIO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, matriculado na JCDF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia **21/11/2016** às 15:00h, pelo lance mínimo de **R\$ 873.635,80** (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, **dia 22/11/2016** às 15:00hs – 2º leilão, pelo lance mínimo de **R\$ 1.247.505,70** (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da lei 9.514/97, leilão público extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **apartamento nº. 2.203** e vagas de garagem nº. 23 e 24, no lote 01, rua 21 norte, lote 01, bairro águas claras, Taguatinga, Distrito Federal, com área privativa de 206,560 m², área comum de divisão não proporcional de 24,00 m², área comum de divisão proporcional de 106,362 m², totalizando 336,922 m², e fração ideal do terreno de 0,02432277 m², devidamente registrado sob a matrícula nº. 218.724 do 3º ofício do registro imobiliário do distrito federal e consolidado a propriedade em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA. SICOOB, CNPJ Nº. 01.187.961/0001-10, conforme contrato celebrado entre a credora fiduciária e **G2 COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME, CNPJ Nº 05.888.712/0001-02**, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e taxa administrativa. Os débitos de IPTU/TLP e taxas condominiais até o dia do 1º leilão correrão por conta da credora fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do (a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da carta de arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao leiloeiro nem à credora fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de quaisquer espécies no imóvel objeto do leilão – venda *ad corpus*. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O leilão será realizado no parque dos leilões - AE 08 Lote D - Guará II, Brasília-DF. Fica (m) o (a) (s) devedor (a) (es) fiduciante (s), para todos os fins legais, desde já intimado (a) (s) das referidas datas.

BRASÍLIA, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 51/11 JCDF